

10ª Corrida do Cerrado - Edição Onça-Parda

REGULAMENTO

27 / Ago 16h UNIALGAR - Bairro Granja Marileusa #5K #10K #KIDS

Mapa da corrida

Altimetria

Mais informações

Descrição do Evento

10a CORRIDA DO CERRADO - ONÇA-PARDA

Depois do hiato de dois anos com suspensão dos eventos esportivos, o evento deste ano traz novamente uma homenagem a nossa fauna do cerrado, com o nome de um felino, a onça-parda.

Na 10a Edição, com o evento que já é tradicional no calendário de corridas de rua de Uberlândia, reunirá novamente centenas de atletas nas ruas do já conhecido bairro Granja Marileusa, em uma atmosfera cheia de bem-estar e qualidade de vida para adultos e crianças.

Para 2022, preparamos uma arena cheia de novidades no Campus UNIALGAR do Granja Marileusa com uma sunset run cheia de música, food trucks, cervejas artesanais e um percurso totalmente novo e cheio de desafios. Corra para se inscrever neste evento que tem inscrições limitadas.

0

Kit

Regulamento

CAPÍTULO I - PROVA

Artigo 1º. A 10ª Corrida do Cerrado – Onça-Parda, será realizada no sábado, 27 de agosto de 2022.

Artigo 2º. A largada da prova será às 16:30h, no CAMPUS UNIALGAR - GRANJA MARILEUSA, na Av. Florinano Peixoto, 6495 - Granja Marileusa - Uberlândia/MG, em qualquer condição climática.

Parágrafo único - O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada nas distâncias aproximadas de 10 quilômetros (10Km) e 5 quilômetros (5Km), com percurso aferido pela organizadora do evento, que será amplamente divulgado no site www.apuanaesportes.com.br. Também haverá modalidade KIDS com distâncias de 300m (crianças de 6 - 9 anos) e 600m (crianças de 10 - 13 anos).

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 2 (duas) horas e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica bem como a organização será da APUANA ESPORTES.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A CORRIDA será disputada nas categorias adultos INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, na qual cada atleta correrá em torno de 5 quilômetros ou 10 quilômetros. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Em cumprimento às regras oficiais da International Association of Athletics Federations (IAAF), a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é a seguinte:

I – 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova para provas com percurso de até 5Km;

II - 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova para provas com percurso de até 10Km;

III - 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova para provas com percurso acima de 10km até 30Km;

IV - 20 (vinte) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova para maratonas ou distâncias superiores

V - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar das CORRIDAS de 5 e 10 quilômetros, obrigatoriamente com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada do kit;

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição na prova 9ª Corrida do Cerrado – 2019 é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10. As inscrições somente serão realizadas pela internet através do site www.apuanaesportes.com.br ou em stand promocional do evento situado em Uberlândia/MG, com endereço amplamente divulgado. As inscrições serão encerradas na semana marcada para a realização da prova e ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento. Os valores para inscrição são:

I – Primeiro lote promocional: R\$ 90,00 até 13/08/22.

II – Segundo lote: R\$ 110,00 a partir de 14/08/22 até 23/08/22 ou atingimento do limite de vagas.

III – As dúvidas referentes ao processo de inscrição ou informações técnicas deverão ser enviadas através do CONTATOS disponível no site do evento

IV – Em caso de desistência de participação na prova, serão utilizados os seguintes critérios para ressarcimento integral ou parcial do valor pago (não será devolvido o percentual pago referente à taxa de conveniência):

Até 30 dias antes do evento – Será ressarcido 100% do valor pago;

De 29 até 15 dias antes do evento – Será ressarcido 50% do valor pago;

Após 14 dias antes do evento – Não haverá ressarcimento do valor pago.

Artigo 11. Será cobrado, pela inscrição online, de 8,0% sobre o valor da inscrição à título de tarifa que garante não só a segurança e conveniência à transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento on-line junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet. Essa taxa será paga pela APUANA ESPORTES.

Artigo 12. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14. Esta corrida segue as normas do código de defesa do consumidor. Pedidos de cancelamento ou reembolso poderão ser solicitados através do serviço de inscrição contratado pelo organizador.

Artigo 15. Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o estatuto do idoso, têm direito a 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição. No momento da retirada do kit, deverá ser apresentado documento válido (RG ou CNH) que comprove a idade.

Artigo 16. Será admitida a inscrição de atletas com deficiência para as distâncias de 10km (dez) e 5km (cinco), e estes não concorrerão em categorias específicas. A participação dos atletas com deficiência na CORRIDA, mesmo não seguindo o sistema de classificação utilizado por entidades específicas que dirigem e regulamentam o esporte paraolímpico, foram assim propostas com o intuito de estimular a inclusão e competitividade.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 17. A entrega de kits se dará da seguinte forma:

Local a ser definido

SEXTA - 23/08/2019 - DAS 10:00H ÀS 18:00H

SÁBADO - 24/08/2019 - DAS 9:00H ÀS 13:00H

Artigo 18. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida durante o evento e nem após o evento.

Artigo 19. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 20. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito que ficarão retidos pela Comissão Organizadora.

Artigo 21. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, sacolinha, chip de cronometragem e medalha (pós prova).

Artigo 22. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 23. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 24. A inscrição na CORRIDA apenas credencia o atleta a participar da competição, sendo a camiseta e sacolinha, brindes oferecidos pelo organizador e portanto sujeitos a alteração de quantidade e tamanho, de acordo com disponibilidade em estoque.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 25. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 26. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 27. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 28. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 29. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 30. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

Artigo 31. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Artigo 32. Após sua utilização na corrida, o chip poderá ser mantido pelo atleta ou descartado em local apropriado situado junto à entrega de medalhas de finisher.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 33. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 34. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 35. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 36. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 37. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), poderão resultar na desclassificação do participante.

Artigo 38. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 39. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 40. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 41. O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 42. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 43. Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 44. A corrida será realizada segundo as Regras da CBA, da FMA e as contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 45. A premiação da 9ª Corrida do Cerrado – 2019 será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros colocados nas categoria geral masculino e geral feminino, nas provas de 5km, e 10km receberão troféus, podendo, eventualmente, receber prêmios.

II – Não haverá premiação por faixa etária, devido ao tempo da cerimônia de premiação ser extenso e mediante a necessidade de encerramento do evento com o atrações musicais. Estará disponível para todos os atletas classificados nas faixas etárias, CERTIFICADOS DIGITAIS.

III - A modalidade KIDS será feita em caráter participativo, não havendo classificação de ganhadores/perdedores, todas as crianças que participarem receberão medalhas.

Parágrafo Único: Caso um atleta inscrito na prova de 10km obtenha um resultado passível de premiação para a prova de 5km e vice-versa, a premiação não será concedida.

Faixas etárias:

De até 19 anos

De 20 a 29 anos

De 30 a 39 anos

De 40 a 49 anos

De 50 a 59 anos

De 60 a 69 anos

De 70+

Artigo 46. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 47. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 48. As 3 (três) primeiras colocações nas categorias geral masculino e geral feminino nas provas de 5km e 10km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 49. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 50. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.apuanaesportes.com.br, ao prazo de até 72 horas após o término de cada etapa.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora e a Federação Estadual não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 51. Ao participar da CORRIDA, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 52. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 53. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelo organizador da prova.

Artigo 54. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 55. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 56. Ao longo do percurso haverá postos de hidratação com água a cada 3km aproximadamente, sendo alguns com acesso no percurso de ida e volta.

Artigo 57. Para a CORRIDA serão disponibilizados banheiros químicos masculinos e femininos à disposição dos participantes no local da largada e chegada.

Artigo 58. A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade, no País (CBAAt e Federação) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 59. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus

aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora APUANA ESPORTES.

Artigo 60. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.
Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora APUANA ESPORTES.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIANTAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 61. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.
§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.
§ 2º Na hipótese de suspensão da corrida, não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 62. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.
§ 1º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 63. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até 30 (trinta) minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 64. Ao participar da 9ª Corrida do Cerrado – 2019 o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 65. Serão disponibilizados guarda-volumes para os participantes.

§1º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3º O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 66. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 67. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 68. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 69. Assessorias de corrida, academias e/ou grupos de corrida poderão alocar tendas para suas equipes em local determinado pela organização, mediante comunicação e permissão da Comissão Organizadora.

§1º Não será disponibilizado necessariamente ponto de energia elétrica para as assessorias, academias e grupos.

§2º As assessorias, academias e grupos não poderão expor seus patrocinadores fora do espaço de suas tendas. Caso exista conflito entre os patrocinadores do evento e das equipes, será solicitada a remoção ou mudança do local de exposição de seu patrocinador de acordo com a orientação da organização da prova.

§3º Caso não seja respeitada a orientação da organização, será solicitado à assessoria/academia que remova sua tenda do local.

Artigo 70. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 71. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias de 5Km e 10Km.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a APUANA ESPORTES, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a APUANA ESPORTES, organizadores, mídia e patrocinadores.

Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Mapa da Corrida

Altimetria

Informações
10a CORRIDA DO CERRADO - ONÇA-PARDA

RETIRADA DE KITS

LOCAL A SER DEFINIDO.

SEXTA - 23/08/2019 - DAS 10:00H ÀS 18:00H

SÁBADO - 24/08/2019 - DAS 9:00H ÀS 13:00H

LOCAL DO EVENTO (ARENA)

CAMPUS UNIALGAR - GRANJA MARILEUSA, na Av. Florinano Peixoto, 6495 - Granja Marileusa

PROGRAMAÇÃO:

- Estacionamento professores e colaboradores (Gramado)
- 16:00 - Abertura da Arena
- 16:30 - Largada Kids
- 17:00 - Largada
- 18:00 - Início do Show
- 19:00 - Premiação
- 19:30 - Retorno do Show
- 21:00 - Encerramento do Show
- 21:00 - APUANA RADIO / DJ REI DE PAUS;
- 22:00 - Encerramento do Evento.

* Estacionamento interno aberto até 15:45

Outros Eventos

652857ee0110r1653u1658933292.jpeg

27/08/2022

10ª Corrida do Cerrado - Edição Onça-Parda

Uberlândia - MG

Fazer inscrição

10milhasudi.17

PATROCÍNIO

logo

APOIO

logo

SOBRE

INVISTA NO EVENTO

FOTOS

RESULTADOS

BLOG

CONTATO

CALENDÁRIO

21/10/2018 UNIMED UBERABA 10 MILHAS

17/03/2019 DESCE UDI 10K - OSAKA

26/04/2019 CORRIDA DA INFANTARIA - 7KM

30/06/2019 APUANA TRAIL RUN - 5KM, 10KM, 15KM E KIDS

29/09/2019 CIRCUITO APUANA KIDS - ETAPA 7A UBERLÂNDIA 10 MILHAS

29/09/2019 UBERLÂNDIA 10 MILHAS

18/01/2020 CORRIDA HOT PARK - A CORRIDA DA ALEGRIA

27/06/2020 COPA TRIÂNGULO DE SPRINT TRIATHLON

22/05/2022 5A UDI42 - MARATONA NILSON LIMA DE UBERLÂNDIA

24/07/2022 10 MILHAS MAUÁ - A CORRIDA DA CIDADE

27/08/2022 10ª CORRIDA DO CERRADO - EDIÇÃO ONÇA-PARDA

ASSINE A NEWSLETTER

SEU NOME

SEU EMAIL

Assinar Gratuitamente

FALE CONOSCO

Email:
contato@apuanaesportes.com.br

©2018 Apuana Esportes - Todos os direitos reservados

Desenvolvido por Suhdo Tecnologia